

# **REGULAMENTO DE USO DOS LABORATÓRIOS DA**

# **Fatec**

**Itaquera  
Prof. Miguel Reale**

Este regulamento visa garantir o bom funcionamento das aulas nos Laboratórios da Fatec-Itaquera.

**Acesso as instalações:****1- Permissões de acesso aos laboratórios:**

1.1 - Os professores que ministram aulas que contemplem a utilização dos laboratórios em atividades/tarefas a serem desenvolvidas no processo de ensino/aprendizagem.

1.2 - Os alunos das unidades curriculares, projetos de pesquisa, extensão ou integradores relacionados à utilização dos laboratórios, desde que acompanhados pelo respectivo professor e ou responsável, respeitando os horários pré-estabelecidos e ou agendados.

1.3 - Os servidores que colaboram com as atividades das unidades curriculares e têm necessidade de recorrer aos laboratórios.

1.4 - Em circunstâncias excepcionais, será possibilitado o acesso a visitantes, desde que a visita seja agendada e acompanhada por um servidor docente ou administrativo da Fatec Itaquera.

1.5 - Nos finais de semana não é permitido o acesso de servidores e alunos nas dependências dos laboratórios, salvo com autorização prévia da direção e respeitando o disposto no item 1.2.

**2- Atividades de aprendizagem**

2.1 - Ao entrar e enquanto permanecer no laboratório, o professor deverá verificar se este se encontra em perfeitas condições. Caso verifique alguma anormalidade, deverá comunicá-la por escrito ao técnico responsável.

2.2 - Deverá ser utilizada a lista de verificação exposta no laboratório e disponível na pasta pública para verificação de todos os itens, na entrada e na saída do laboratório.

2.3 - Durante a aula, deverão permanecer sobre as bancadas apenas os materiais e equipamentos estritamente necessários à realização das atividades/tarefas.

2.4 - Nenhum equipamento/maquinário deverá ser ligado ou manuseado sem a autorização prévia do professor.

2.5 - Para preparação das aulas práticas, o professor deverá verificar o estado e condições de uso dos materiais e equipamentos necessários. Após o uso dos mesmos, o professor deverá se certificar que os mesmos se encontram nas mesmas condições verificadas anteriormente.

2.6 - Havendo qualquer divergência na devolução dos materiais, o servidor, aluno ou grupo de alunos que ocupou o mesmo será responsável pela reposição.

**3- Regras de conduta no interior dos laboratórios.**

3.1- É proibida a utilização do laboratório para efetuar trabalhos de natureza particular;

3.2- É proibido consumir alimentos e ou bebidas nas dependências dos laboratórios;

3.3- É proibido fumar;

3.4- É proibido atender celulares dentro dos laboratórios durante aulas ou atividades práticas;

- 3.5- É proibido retirar qualquer equipamento do laboratório sem autorização por escrito do professor responsável.
- 3.6- Na ausência do professor responsável pelo laboratório, o servidor ou bolsista responsável tem a mesma autoridade perante o aluno.
- 3.7- Durante a execução das atividades/tarefas, o aluno deverá manter a bancada mais limpa e organizada possível.
- 3.8- É obrigatório o uso de jalecos e demais EPI's adequados nos laboratórios e áreas de risco.
- 3.9- É obrigatório o uso de avisos simples e objetivos para sinalização de condições anormal (ex. manutenção periódica/preventiva)
- 3.10- É obrigado o uso de inclinadores e carrinhos de transporte no manuseio de objetos pesados.
- 3.11- É obrigatório a sinalização de superfícies e objetos quentes nos laboratórios.
- 3.12- É obrigatório que todas as amostras enviadas aos laboratórios estejam devidamente identificadas.
- 3.15- É obrigatório ao aluno (as) com cabelos longos mantê-los presos durante as atividades de laboratório.
- 3.16- A fim de evitar acidentes graves, as vestimentas nos laboratórios deverão estar de acordo com as atividades a serem realizadas; deve-se evitar assim o uso de cachecol, mantas, ou qualquer vestimenta ou acessório que esteja solta ou em suspensão.
- 3.17- Deve ser realizada e montada uma análise de risco, em que se identifica claramente os possíveis e medidas de proteção adequadas.
- 3.18- Os sapatos devem ser adequados às atividades do laboratório, sendo expressamente proibido o uso de sandálias de dedo ou salto alto.
- 3.19- Deve-se reservar, no início de cada aula, alguns minutos de segurança, em que o professor valoriza a proteção e prevenção de acidentes e conduta a ser realizada em caso de sinistro. Nesta atividade, deve ser preenchido documento específico que fica no laboratório.
- 3.20- Antes de cada aula ou atividade prática inédita, o responsável deve explicar seus riscos e formas de prevenção.
- 3.21- É proibido o uso de qualquer aparelho sonoro e ou de entretenimento para uso próprio ou coletivo nos laboratórios em horário de aula.

#### **4. Materiais e equipamentos**

- 4.1- Em trabalhos com duração superior a duas aulas, admite-se que as montagens possam ser guardadas em armários devidamente identificado com nome, data e projeto, desde que não sejam prejudicadas posteriores usuários.
- 4.2- Os armários dos laboratórios devem ser mantidos fechados durante as aulas. As chaves destes armários ficam sob a responsabilidade do técnico laboratorista ou responsável que estará acompanhando as atividades.
- 4.3- Os alunos somente poderão utilizar os equipamentos e máquinas a partir do momento em que o professor autorizar o seu uso.
- 4.4- No caso de dano a algum equipamento devido ao uso inadequado, sem consentimento do responsável, servidor, aluno ou grupo de alunos será responsabilizado pela reposição.

4.5- Aproximadamente 15 minutos antes do término das aulas práticas, o professor responsável deverá encerrar as atividades, quando os alunos deverão realizar a limpeza dos equipamentos e devolução dos mesmos ao almoxarifado, para conferência.

#### **5. Disposições Gerais**

5.1- Todos os usuários são responsáveis pelo uso dos equipamentos.

5.2- Qualquer usuário que encontrar um possível problema de segurança tem a obrigação de comunicar ao responsável.

5.3- A não observação de qualquer um dos itens acima e ou detecção de qualquer conduta e ou método considerado inadequado, ilegal, imoral, ofensivo e ou antiético por parte do usuário será passível de punições como advertência, proibição de uso dos laboratórios, ou suspensão de desligamento compulsório da Faculdade (expulsão).